

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.049"

CONSIDERANDO o processo de readaptação da servidora **MAGALI SILVEIRA ANTONIO** e o Ofício nº 079/2022 da Secretaria Municipal de Administração informando alteração de local de trabalho da referida servidora;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e nos arts. 18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 12 de junho de 2019;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. Manter a **READAPTAÇÃO** da servidora **MAGALI SILVEIRA ANTONIO**, matrícula nº 2987, lotada na Secretaria de Municipal de Administração, concedida através da Portaria nº 14.707, de 07 de abril de 2021, em suas atividades no Cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, conforme disposto em Laudo Médico ratificado pela Junta Médica Oficial do Município e, em consonância com o art. 54 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 2016 e arts.18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 2019.

Art. 2º. A servidora readaptada, enquanto perdurar sua readaptação, exercerá suas atribuições junto ao Almoxarifado Central, considerando as limitações constantes no laudo pericial (apta a qualquer atividade que não exerça esforços com membro superior direito) em conformidade com a documentação acostada no processo de readaptação.

Art. 3º. A readaptação da servidora será por tempo indeterminado até o seu retorno ao exercício integral das atribuições de seu cargo quando for considerada apta pela perícia médica oficial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS (2022).

Dalberto Tona
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal